



RESOLUÇÃO Nº 030/2010

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor dos Processos nºs. 017/2010 e 029/2010 - CONSEPE;

CONSIDERANDO os pareceres dos Relatores e as Decisões do Plenário, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REVERTER a jubilação dos interessados, abaixo nomeados, com as condições estipuladas pelos Relatores quanto aos períodos para conclusão dos cursos.

II. MONITORAR cada discente que teve seu pedido de reversão acatado para verificar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

III. A ocorrência de interrupção nas disciplinas matriculadas implicará na imediata jubilação do discente beneficiado por esta Resolução.

Nome	Processo Nº	Matricula	Curso	Prazo Para Conclusão
DÉBORA CRISTINA B. FARIAS	017/2010	20130468	Ciências Sociais	2011/2
MARIA LUNA OLIVEIRA	029/2010	20131380	Ciências Sociais	2010/2

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS "ABRAHAM MOYSÉS COHEN", em Manaus, 30 de agosto de 2010.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente